

COMPOSIÇÃO DE CUSTO - 03

Item 06.04: Janela com veneziana em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, marcos, vitral fixo de 0,30m de alt, dobradiças e trinco chato em aço cromado de embutir, tratamento cupunicida, exclusive vidros, 2 bandeiras, nas dim.:1.35 x 1.50 m

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total	
Mão-de-obra										
AJUDANTE	H	IOPES	010101	3,00	1,00	5,42	0,00	12,38	37,14	
CARPINTEIRO	H	IOPES	010111	3,00	1,00	6,42	0,00	14,66	43,98	
									Sub-Total	81,12
MATERIAIS										
DOBRADICA EM LATAO CROMADO 3 X 2.1/2" C/ PARAFUSO	UN	IOPES	031601	4,0000	1,00	28,51	0,00	28,51	114,04	
TRINCO CHATO EM AÇO CROMADO DE EMBUTIR 20CM	UN	IOPES	031647	2,0000	1,00	27,15	0,00	27,15	54,30	
PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	KG	IOPES	026560	0,2000	1,00	7,24	0,00	7,24	1,45	
JANELA MADEIRA DE LEI ESP 30 MM 1.5X1.5M P/PINTURA COM VITRAL, MARCO E ALIZAR	UN	ORÇAM	01	1,0000	1,00	1800,00	0,00	1800,00	1800,00	
IMUNIZANTE PARA MADEIRA (LABOR)	L	IOPES	038030	0,1700	1,00	34,60	0,00	34,60	5,88	
									Sub-Total	1975,670

RESUMO:

Discriminação	Taxa (%)	Valores
Mão-de-Obra (A)	128,33	81,12
Materiais (B)		1975,67
Equipamentos(C)		0,00
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		81,12
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		81,12
Custo Direto Total [(B) + (E)]		2056,79
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	30,90	635,54811
Custo Unitário (Adotado)		2692,34